



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 18 DE JUNHO DE 2012

“DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Passa a denominar-se “**SALA PAULO PINTO DE CARVALHO**”, a sala da Presidência da Câmara Municipal de Silveiras.

ARTIGO 2º.- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de junho de 2012.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**GERALDO MARCOS CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de junho de 2012.

Registrado em Livro Competente.

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA**